



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2025

Hora: 10:36:37



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000008 / 2025
EMISSION: 14/01/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: EXTRA PAC

Objetivo do pedido

Aquisição de peças e serviços de revisão do veículo CITROEN JUMPY de placa ZM8E30 do Departamento de Assistência Social;

Justificativa

O veículo é fundamental para a execução das atividades diárias, como o deslocamento de equipes, entrega de materiais e atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva assegura a continuidade dos serviços prestados, reduzindo riscos de falhas mecânicas e promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	H	3,00	00018812 - SERVIÇO DE REVISÃO
Dotação: Acesso:516 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	L	6,00	00018612 - CARGA DE ÓLEO
Descrição adicional: 0w30			
Dotação: Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	UN	1,00	00022724 - JUNTA TAMPA ESVAZIAMENTO
Dotação: Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
004/000	UN	1,00	00013462 - FILTRO DE ÓLEO
Dotação: Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
005/000	UN	1,00	00017670 - CARTUCHO DE FILTRO DECANTADOR
Dotação: Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
006/000	PC	1,00	00018360 - ELEMENTO FILTRO
Dotação: Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
007/000	PC	1,00	00017668 - LOTE FILTROS
Dotação: Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
008/000	L	10,00	00023820 - LIQUIDO DE ARREFECIMENTO DILUIDO
Dotação: Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
009/000	UN	1,00	00017919 - BATERIA
Dotação: Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
010/000	UN	1,00	00020629 - KIT LUBRIFICAÇÃO
Dotação: Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
011/000	UN	1,00	00023821 - PROTETOR DE METAIS
Dotação: Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da Necessidade

A presente contratação tem como objetivo garantir a manutenção preventiva e corretiva do veículo Citroën Jumpy, placa



IzM8E30, utilizado pelo Departamento de Assistência Social. Este veículo é essencial para a execução das atividades diárias, como deslocamento de equipes, entrega de materiais e atendimento direto à população em situação de vulnerabilidade.

A necessidade da contratação decorre da importância de assegurar a operacionalidade contínua do veículo, prevenindo falhas mecânicas que possam interromper os serviços prestados. A manutenção regular contribui diretamente para a eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, além de garantir a segurança dos usuários e a continuidade dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme previsto no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação justifica-se pela urgência na realização dos serviços, considerando o impacto direto na execução das políticas públicas e no atendimento à população vulnerável, que dependem da disponibilidade do veículo em perfeito funcionamento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades foi realizada com base na avaliação técnica do veículo Citroën Jumpy, placa IzM8E30, considerando as condições atuais de uso, histórico de manutenção e a necessidade de reposição de peças e insumos essenciais para sua operação segura e eficiente.

Os itens e quantidades foram definidos conforme levantamento técnico realizado pelo setor responsável e descritos no Pedido de Compra nº 000008/2025, conforme segue:

1. **Serviço de Revisão Geral:** 3 unidades – Inclui revisão completa do sistema mecânico, elétrico e funcional do veículo.
2. **Óleo Lubrificante 0w30:** 6 litros – Para substituição no motor, conforme especificação do fabricante.
3. **Junta Tampa de Esvaziamento:** 1 unidade – Necessária para vedação e prevenção de vazamentos.
4. **Filtro de Óleo:** 1 unidade – Para substituição no sistema de lubrificação.
5. **Cartucho do Filtro Decantador:** 1 unidade – Utilizado na separação de impurezas do combustível.
6. **Elemento do Filtro:** 1 unidade – Reposição para o sistema de filtragem de ar.
7. **Lote de Filtros:** 1 conjunto – Inclui filtros adicionais para manutenção preventiva.
8. **Líquido de Arrefecimento Diluído:** 10 litros – Substituição para garantir o funcionamento do sistema de resfriamento.
9. **Bateria:** 1 unidade – Para substituição devido ao desgaste da atual.
10. **Kit de Lubrificação:** 1 unidade – Inclui materiais para lubrificação geral do veículo.
11. **Protetor de Metais:** 1 unidade – Produto para tratamento e proteção de componentes metálicos.

Os quantitativos apresentados refletem as necessidades identificadas para manter o veículo em pleno funcionamento, atendendo às demandas operacionais do Departamento de Assistência Social. A aquisição deverá considerar esses valores como referência para a contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado, cotações prévias e referência em serviços similares realizados em períodos anteriores. Para a manutenção preventiva e corretiva do veículo Citroën Jumpy, placa IzM8E30, foi identificado um custo estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Esse valor abrange os seguintes componentes:

1. **Serviços de revisão mecânica geral**, incluindo mão de obra especializada e inspeção dos sistemas do veículo.
2. **Aquisição de peças e insumos necessários**, conforme descrito no levantamento técnico, como óleos, filtros, juntas, bateria e outros itens essenciais.

A metodologia para definição do valor considerou o custo médio de peças de reposição no mercado local e regional, além de tabelas de preço de serviços de manutenção veicular. Esse montante está alinhado com os princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo a viabilidade técnica e financeira da contratação.

A alocação dos recursos será suficiente para atender às necessidades identificadas, sem extrapolar o orçamento disponível, conforme dotação informada no Pedido de Compra nº 000008/2025.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a



concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Definição do Objeto

O objeto da presente contratação é a aquisição de peças e serviços especializados para a manutenção preventiva e corretiva do veículo Citroën Jumpy, placa IZM8E30, de propriedade do Departamento de Assistência Social. A contratação tem como objetivo assegurar a plena operacionalidade do veículo, essencial para a realização das atividades diárias, como deslocamento de equipes, entrega de materiais e atendimento às demandas da população em situação de vulnerabilidade.

Os itens e serviços a serem adquiridos incluem:

1. **Serviços de revisão geral** do veículo, abrangendo inspeção e reparo dos sistemas mecânico, elétrico e de segurança.
2. **Peças e insumos necessários**, como óleos lubrificantes, filtros, bateria, líquido de arrefecimento e outros componentes essenciais para a manutenção.

A definição do objeto observa o disposto no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que atendam aos princípios da economicidade e eficiência, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento do veículo, evitando interrupções nos serviços prestados à população vulnerável e promovendo a boa gestão dos recursos públicos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação da Contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva do veículo Citroën Jumpy, placa IZM8E30, utilizado pelo Departamento de Assistência Social, conforme detalhado no Pedido de Compra nº 000008/2025. O veículo desempenha papel essencial na execução das atividades diárias da Secretaria Municipal de Saúde, como o transporte de equipes, entrega de materiais e atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Conforme o disposto no **Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021**, é permitida a realização de contratação direta por dispensa de licitação para casos de pequeno valor, respeitados os limites legais, desde que seja assegurada a justificativa adequada para a escolha do fornecedor, a razoabilidade dos preços e a observância dos princípios de eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Neste caso, a contratação direta se justifica pela necessidade urgente de manutenção do veículo para evitar interrupções nos serviços prestados. Além disso, a adoção de um processo simplificado é compatível com os valores envolvidos, estimados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), garantindo celeridade na solução do problema sem comprometer a regularidade administrativa.

A escolha desta modalidade de contratação também está alinhada com a responsabilidade da administração pública em zelar pela eficiência no uso dos recursos públicos, considerando que a manutenção do veículo reduz custos futuros com reparos mais complexos e promove a segurança de usuários e operadores do serviço.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na contratação de serviços especializados e aquisição de peças específicas para a manutenção preventiva e corretiva do veículo Citroën Jumpy, placa IZM8E30, pertencente ao Departamento de Assistência Social. Essa medida tem como objetivo assegurar o pleno funcionamento do veículo, elemento indispensável para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A solução envolve os seguintes elementos:



1. Manutenção Preventiva e Corretiva:

- Serviços de revisão geral, abrangendo inspeções e ajustes nos sistemas mecânico, elétrico e de segurança.
- Reparos e substituições necessárias para corrigir eventuais falhas detectadas, reduzindo riscos de paradas não planejadas do veículo.

2. Aquisição de Peças e Insumos:

- Substituição de itens essenciais, como óleos lubrificantes, filtros, bateria e líquido de arrefecimento, conforme especificações técnicas.
- Garantia de compatibilidade das peças com as especificações do fabricante para preservar a eficiência e a segurança do veículo.

3. Garantia da Continuidade do Serviço Público:

- Manutenção da capacidade operacional do veículo, utilizado para transporte de equipes, entrega de materiais e atendimento direto à população em situação de vulnerabilidade.
- Redução de custos futuros associados a falhas mecânicas graves, promovendo a economicidade no uso dos recursos públicos.

A solução considera a urgência da manutenção, a relevância do veículo para a execução de políticas públicas e a economicidade, sendo plenamente adequada às diretrizes estabelecidas pelo Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021. Com isso, busca-se garantir a eficiência operacional e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Segue a sugestão para o tópico "Requisitos da Contratação" no Termo de Referência:

Requisitos da Contratação

Para a execução adequada dos serviços e aquisição de peças previstas, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Requisitos Técnicos

- **Compatibilidade das peças:** Todas as peças adquiridas devem ser compatíveis com o modelo Citroën Jumpy, conforme especificações do fabricante.
- **Qualidade dos insumos:** Os óleos lubrificantes, filtros, baterias e demais componentes devem atender às normas técnicas e padrões de qualidade vigentes.
- **Execução dos serviços:** A manutenção deve ser realizada por profissionais qualificados, com experiência comprovada em veículos similares e equipamentos adequados para diagnósticos e reparos.

2. Requisitos Operacionais

- **Prazo de execução:** Os serviços devem ser concluídos em até [especificar prazo, por exemplo, 7 dias úteis] após a emissão da ordem de serviço, garantindo a agilidade necessária para a continuidade das atividades do veículo.
- **Localização:** O prestador de serviços deve estar localizado preferencialmente na região ou garantir a execução no município, minimizando deslocamentos e custos adicionais.
- **Garantia:** As peças substituídas e os serviços executados devem contar com garantia mínima de [6 meses], conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor e normas aplicáveis.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto será realizada conforme os seguintes parâmetros:

1. Prestação dos Serviços

- **Inspeção inicial:** Após a emissão da ordem de serviço, o veículo Citroën Jumpy, placa IZM8E30, será encaminhado ao prestador para avaliação técnica detalhada, identificando os reparos e manutenções necessários.
- **Realização dos serviços:** A execução dos serviços deverá seguir as boas práticas mecânicas, observando rigorosamente as especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.
- **Check-list de manutenção:** Será elaborado um check-list antes e após a manutenção, indicando as condições do veículo e os serviços realizados.



2. Aquisição e Substituição de Peças

- **Peças e insumos:** Todas as peças e insumos necessários para a manutenção serão adquiridos pelo contratado, devendo ser novos, originais ou de qualidade equivalente, e compatíveis com o veículo.
- **Reposição imediata:** A substituição de componentes defeituosos deverá ocorrer de forma imediata, com prioridade para itens que impactem a segurança e o funcionamento do veículo.

3. Garantias e Conformidade

- **Garantia de peças e serviços:** O prestador deve oferecer garantia mínima para as peças substituídas e para os serviços executados, conforme legislação vigente.
- **Conformidade técnica:** O veículo será inspecionado pelo setor responsável da administração pública, que verificará a conformidade dos serviços e peças entregues.

5. Entrega e Validação

- **Entrega técnica:** Após a finalização dos serviços, o veículo será devolvido ao Departamento de Assistência Social, acompanhado do relatório detalhado das intervenções realizadas.
- **Validação do serviço:** A entrega será validada pelo setor responsável, que avaliará a qualidade dos serviços prestados e o desempenho do veículo.

6. Monitoramento e Controle

- **Acompanhamento:** O órgão contratante acompanhará a execução dos serviços, verificando o cumprimento do contrato e a adequação das soluções aplicadas.
- **Relatórios:** O contratado deverá apresentar relatórios técnicos detalhados sobre os serviços realizados e peças substituídas, permitindo o controle efetivo pelo contratante.
- Este modelo de execução assegura a eficiência e a qualidade dos serviços, garantindo que o veículo esteja em condições plenas de uso para atender às demandas do Departamento de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

2. Controle da Qualidade

- **Verificação técnica:** Após a conclusão dos serviços, o veículo será submetido a testes e avaliações para assegurar que está em pleno funcionamento e que os reparos atenderam às necessidades técnicas.
- **Garantia de conformidade:** Caso sejam identificadas irregularidades ou falhas, o contratado será notificado para corrigir os problemas dentro do prazo estipulado, sem custos adicionais para a administração pública.

3. Relatórios e Documentação

- **Relatórios técnicos:** O contratado deverá apresentar relatórios detalhados dos serviços realizados, incluindo os componentes substituídos, as intervenções feitas e as garantias fornecidas.
- **Registro documental:** Todos os documentos relacionados ao contrato, como notas fiscais, relatórios de execução e correspondências, serão organizados e arquivados pelo gestor, assegurando a rastreabilidade das informações.

4. Indicadores de Desempenho

- **Pontualidade:** Será monitorado o cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão dos serviços.
- **Eficiência:** Avaliação do desempenho do veículo após a manutenção, considerando redução de falhas e economia no uso dos recursos públicos.
- **Satisfação:** Feedback do setor usuário do veículo sobre a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal, que comprove a entrega dos materiais ou a realização dos serviços;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com pesquisa de preço com o critério de menor preço;



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/01/2025

Hora: 10:36:37



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado, cotações prévias e referência em serviços similares realizados em períodos anteriores. Para a manutenção preventiva e corretiva do veículo Citroën Jumpy, placa IZM8E30, foi identificado um custo estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa presente nesta Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
513	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0056 Manutenção do CRAS	3390 30 00 00 000	0,00	47.000,00
516	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0056 Manutenção do CRAS	3390 39 00 00 000	0,00	4.508,00

Total geral disponível R\$ 51.508,00

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEIRO MUNICIPAL

PORTO LUCENA, Em 14 de Janeiro de 2025